CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS FONE(s): 3289.8432 - 3289.8433 - 3289.8434 - 32 89 84 29



RESOLUÇÃO 023/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o <u>indeferimento</u> do pedido da Entidade ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BASTOS relativo à aplicação do recurso financeiro repassado através do Edital 01/2012. A Entidade deverá apresentar prestação de contas e devolver saldo remanescente do respectivo recurso.

Sessão plenária nº 07/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 20 de março de 2013.

André Luiz Seixas, Presidente CMDCA.